

de multa, pelos motivos de fato e de direito já exaustivamente abordados nas vias adequadas

Valor da multa: R\$ 67.450,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo para pagamento do DAM (documento de Arrecadação Municipal): 10 dias a contar da notificação pessoal.

Fundamento legal: Nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.336, de 2014.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2022.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:12CB1A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

EXTRATO DELIBERAÇÃO Nº. 025/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.058964/2022.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80.

INTERESSADA: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81.

OBJETO: Conforme ofício 09/2022, a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL fica devidamente cientificada de que, com base na Notificação e Auto de Infração de Nº 25/2022, o qual gerou o processo administrativo de Nº 3100.58804/2022, a referida empresa teve seu recurso administrativo de Nº 3200.58964/2022 **INDEFERIDO**, pelos fundamentos explicitados em decisão administrativa com cópia juntada a este, razão pela qual segue anexo o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no qual consta o valor consignado no aludido Auto de Infração, a título de multa, pelos motivos de fato e de direito já exaustivamente abordados nas vias adequadas

Valor da multa: R\$ 67.450,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo para pagamento do DAM (documento de Arrecadação Municipal): 10 dias a contar da notificação pessoal.

Fundamento legal: Nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.336, de 2014.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2022.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:37EA6288

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

EXTRATO DELIBERAÇÃO Nº. 024/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.058982/2022.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80.

INTERESSADA: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81.

OBJETO: Conforme ofício 11/2022, a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL fica devidamente cientificada de que, com base na Notificação do **Auto de Infração de Nº 24/2022**, o qual gerou o processo administrativo de nº 3100.58800/2022, a referida empresa teve seu recurso administrativo de processo administrativo de nº 3200.58982/2022 **INDEFERIDO**, pelos fundamentos explicitados em decisão administrativa com cópia juntada a este, razão pela qual segue anexo o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no qual consta o valor consignado no aludido Auto de Infração, a título de multa, pelos motivos de fato e de direito já exaustivamente abordados nas vias adequadas

Valor da multa: R\$ 67.450,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo para pagamento do DAM (documento de Arrecadação Municipal): 10 dias a contar da notificação pessoal.

Fundamento legal: Nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.336, de 2014.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2022.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:196895D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022**, do tipo **MENOR PREÇO** sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação da pavimentação e drenagem no acesso a Grota do Andraujo, em riacho doce, no município de Maceió/AL, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, sendo o início do procedimento agendado para as 09h do dia 09/09/2022 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió - SEMINFRA, situada na Rua do Imperador, nº. 307 – Bairro: Centro, na cidade de Maceió - AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br no link “*Editais e Licitações*”.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2022.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Presidente CPLOSE/SEMINFRA

Matrícula nº 954309-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF490D92

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES

PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICULAR

E ROCHA DA SILVA BARRACA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.183.708/0001-02, sediada na Av. Dr. Antonio Gouveia, nº 15, CEP: 57.030-170, com fundamento no artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 6.286/2013, manifesta interesse na adoção de **ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL**, localizada: ao lado do Memorial Teotônio Vilela, localizado na Av. Antonio Gouveia, no bairro Pajuçara, em Maceió/AL. Sem ônus para a Prefeitura. Publique-se a proposta recebida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió por 02(dois) dias consecutivos, para que possíveis interessados possam oferecer suas propostas em igualdade de condições, em um prazo de 15(quinze) dias a contar da última publicação, em cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei nº. 6.286/2013.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2022.

JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA

Superintendente/SUDES